

Rio de Janeiro, RJ, 28 de outubro de 2019.

OF / CBE / Presidência / Nº 2019.484.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Às Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos Senhores(as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DA ORGANIZAÇÃO COPA DO MUNDO JUNIOR 2020 – FLORETE MASCULINO E FLORETE FEMININO – 24 A 26 DE JANEIRO – CURITIBA, PR.

Prezados(as) Senhores(as),

Lamentavelmente, após o oferecimento da Federação Internacional de Esgrima – FIE e consequente confirmação pela CBE quanto à organização da Copa do Mundo de Florete Junior no Brasil, o Comitê Executivo – COMEX daquela Federação resolveu, em decisão unilateral, levar essa mesma competição para os Estados Unidos da América. Não há uma justificativa razoável frente ao compromisso assumido pela FIE com a CBE.

Por este motivo, a CBE já lavrou perante a FIE o seu protesto contrário a tal decisão e requereu a sua revisão.

Diante desta inusitada situação, vemo-nos, nesse momento, compelidos a suspender todas as ações de organização daquele evento internacional que estavam sendo executadas.

Atenciosamente,



Arno Périllier Schneider
Vice-Presidente



Ricardo Machado
Presidente